CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DO IDOSO-CMDI
Lei Municipal nº2.157 de 23 de novembro de 2010

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, realizada em 25 de maio de 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma responsável e ordeira na sala 03 do Complexo Administrativo, localizada a Av. Eduardo Roberto Daher,1135 - Centro, mediante suas atribuições conferidas, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Carolina Pereira Rodrigues, Liliane Capelletti Hamed, Naiara da Silva Campos, Silvia Regina Borges Bannoso, José Marcos Nogueira, Silney Ono, Rosana S.C. Limarino e Roberto Silva P. da Cunha. Participaram da reunião como ouvinte: Sr. José Maria Rodrigues de Souza (Casa de Repouso Pai e Filho), Roberta Cardoso Lobo (SDSRT), Idelma Bernardes de Brito (SDSRT). A Presidente Carolina agradece a presença de todos e inicia os trabalhos coma **1ª Pauta:** Renovação do Certificado do CMDI da Casa de Repouso Pai e Filho J.A.LTDA. Apresentou toda documentação conforme solicitado. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a renovação. **2ª Pauta** Denúncia Casa de Repouso Mãe e Filha. O CMDI recebeu uma denúncia anônima de maus tratos ao idoso. Em seguida a visita foi realizada pelos conselheiros: Carolina Pereira Rodrigues, Gilberto de Jesus e Rosana S.C. Limarino, foi informado ao colegiado que no momento não identificamos maus tratos e realizamos relatório da visita institucional. Cabe ressaltar que estamos em acompanhamento da ILPI. **3ª Pauta:** Em seguida foi questionado pela conselheira Rosana e o Sr. José Maria sobre a retirada de medicação nas unidade de saúde dos Idosos que estão nas ILPI, visto que a família que possui a responsabilidade de retirar a medicação e em alguns casos os responsáveis da ILPI que vão retirar. O colegiado sugeriu enviar um ofício a Autarquia de Saúde e solicitar esclarecimentos sobre o procedimento de retira de medicação para Idosos que estão na ILPI e em seguida enviar a informação para as ILPs para orientação. **4º Pauta:** Plano de Trabalho Residencial Bem Estar. Foi dado ciência da documentação e solicitaremos o restante da documentação para realizar a inscrição no CMDI. **5ª Pauta:** Eleição biênio 2022/2024. Foi sugerido uma data de 19 de agosto de 2022 para realização do processo eleitoral para conselheiros da sociedade civil. O Colegiado aprovou com unanimidade. Dr. Silnei reforçou a respeito dos trâmites administrativos e principalmente sobre a ampla divulgação para participação de todos interessados. Sem mais nada a tratar dá-se por encerrada a presente reunião.

Carolina Pereira Rodrigues _____

José Marcos Nogueira _____

Liliane Capelletti Hamed _____

Naiara da Silva Campos _____

Roberto Silva P. da Cunha _____

Rosana S. C. Limarino _____

Silney Ono Silney Y. Ono - Procurador do Município

Silvia Regina Borges Bannoso _____